

SAFT-PT

F.A.Q.'s

1. O que é o SAFT-PT?

O SAFT-PT (Standard Audit File for Tax Purposes – Portuguese version) é um ficheiro normalizado (em formato XML) com o objectivo de permitir uma exportação fácil, e em qualquer altura, de um conjunto predefinido de registos contabilísticos, num formato legível e comum, independente do programa utilizado, sem afectar a estrutura interna da base de dados do programa ou a sua funcionalidade. A adopção deste modelo proporciona às empresas uma ferramenta que permite satisfazer os requisitos de obtenção de informação dos serviços de inspecção e facilita o seu tratamento, evitando a necessidade de especialização dos auditores nos diversos sistemas, simplificando procedimentos e impulsionando a utilização de novas tecnologias.

2. Quais as vantagens do SAFT-PT e a quem se destina o mesmo?

O ficheiro SAFT-PT destina-se a facilitar a recolha em formato electrónico dos dados fiscais relevantes por parte dos inspectores/auditores tributários, enquanto suporte das declarações fiscais dos contribuintes e/ou para a análise dos registos contabilísticos ou de outros com relevância fiscal.

3. Quem está obrigado a produzir o SAFT-PT?

A portaria n.º 321-A/2007, de 26 Março estabelece que todos os sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recurso a meios informáticos ficam obrigados a produzir um ficheiro, de acordo com a estrutura de dados divulgada em anexo à portaria e sempre que solicitado pelos serviços de inspecção, no âmbito das suas competências.

4. Que informação deve conter o SAFT-PT?

O ficheiro deve abranger a informação constante dos sistemas de facturação e de contabilidade.

5. A partir de quando estão os sujeitos passivos obrigados a deter nos seus sistemas de informação do módulo de exportação SAFT-PT?

O disposto na portaria n.º 321-A/2007 aplica-se, relativamente aos sistemas de facturação, às operações efectuadas a partir do dia 1 de Janeiro de 2008 e, relativamente aos sistemas de contabilidade, aos registos correspondentes aos exercícios de 2008 e seguintes.

6. Que artigos devem ser objecto de exportação para o ficheiro de auditoria fiscal? Apenas os movimentados no período exportado? Todos os existentes na tabela? Exportar também Inactivos?

Deve ser exportada toda a tabela de artigos, abrangendo todos os artigos existentes nessa tabela.

7. Que Clientes devem ser objecto de exportação para o ficheiro de auditoria fiscal? Apenas Clientes com movimentos comerciais e/ou movimentos contabilísticos no período exportado? Todos os existentes na tabela? Exportar também os inactivos?

Deve ser exportada toda a tabela de clientes, abrangendo todos os clientes existentes nessa tabela.

8. Que Fornecedores devem ser objecto de exportação para o ficheiro de auditoria fiscal? Apenas Fornecedores com movimentos contabilísticos no período exportado? Todos os existentes na tabela? Exportar também os inactivos?

Deve ser exportada toda a tabela de fornecedores, abrangendo todos os fornecedores existentes nessa tabela.

9. Quais as informações a usar na tabela de taxas de IVA: Apenas Abreviatura (ex: Continente usar "IVACON")? Ou descritivo (ex: Continente usar "IVACON – IVA espaço fiscal Continente")?

Esta abreviatura é suficiente.

10. Qual o tratamento a efectuar aos movimentos comerciais anulados: Exportar sem linhas? Exportar integralmente, com os valores das linhas a zero? Não exportar?

Como os documentos anulados nunca têm reflexão na contabilidade, sugere-se a utilização da referência "Anulado" no campo "Transaction ID".

O Documento comercial anulado será exportado com os seus valores mas com campo "Transaction ID" = "Anulado"

11. Qual o tratamento a fazer aos movimentos comerciais referentes a Outros Devedores – a documentação refere que devem ser exportados os Clientes (será que estes também devem incluir os Outros Devedores?). Exportar também os movimentos com estas entidades? Excluir estes movimentos do processo de exportação?

Como a tabela de Documentos comerciais (Sales Invoices) está estruturada para ser um repositório de dados dos programas de Facturação/POS, se os movimentos com os outros devedores forem efectuados nesses programas, encontram-se no repositório de dados, logo devem ser exportados.

Se esses movimentos não forem registados nessa tabela, não devem constar nos movimentos comerciais, embora surjam no módulo da contabilidade.

12. Qual o tratamento a efectuar aos movimentos do tipo Venda a Dinheiro com Retenção de IRS – qual o valor a exportar como Total do documento: Valor Total facturado, sem abater o valor de IRS a reter no movimento? Valor Total facturado, abatido do IRS a reter no movimento?

O valor a exportar como Total do documento deve ser o valor total facturado sem abater o valor do IRS, para não misturar a óptica financeira com a económica.

13. Qual o tratamento dos valores referentes a outras "taxas" que não o IVA, como por exemplo IEC, Ecovalores, etc: Incluir esses valores, antes IVA no Preço Unitário e conseqüentemente nos campos Montante a Débito e/ou Montante a Crédito (conforme o caso)? Incluir apenas nos campos Montante a Débito e/ou Montante a Crédito (conforme o caso)?

Os valores referentes a outras "taxas" que não o IVA, como por exemplo IEC, Ecovalores, etc., se fizerem parte das linhas de detalhe da factura devem ser exportadas (as linhas da factura devem conter o máximo detalhe existente).

- 14. Qual o tratamento das linhas de devolução nos documentos de facturação (linhas com quantidade a negativo). Deve ser preenchido o Montante de Débito ou Crédito em conformidade com o sentido do tipo de documento, mas com sinal negativo? Deve ser preenchido o Montante de Débito ou Crédito contrário ao sentido do tipo de documento?**

No tratamento das linhas de devolução, nos documentos de facturação (linhas com quantidade a negativo), será indicado exportar conforme consta na base de dados original. Por exemplo, será igual constar um valor positivo a crédito ou negativo a débito. No entanto, numa nova implementação, a 2ª opção (montante de Débito e Crédito contrário ao sentido do tipo de documento), contribui para uma maior evidência do registo da devolução.

- 15. Qual a estratégias para verificar a coerência do ficheiro gerado relativamente: Valores exportados referentes às linhas vs valores exportados referentes aos cabeçalhos; Valores exportados nos movimentos comerciais vs valores exportados nos movimentos contabilísticos; Valores exportados nos detalhes vs valores exportados nos valores totalizadores/resumos);**

A coerência de dados tem que ser garantida pelos sistemas de gestão, no momento da gravação das transacções e não no momento da exportação do SAFT-PT. A título de exemplo, caso os cabeçalhos dos documentos comerciais apresentem valores incoerentes com as respectivas linhas, significaria que o documento impresso apresentaria um valor total incoerente com as linhas.

- 16. Existe algum validador disponível para este tipo de ficheiro, que confronte os valores acima indicados?**

A validação sintáctica do XML gerado poderá ser efectuada com um teste de coerência sustentado nas regras do schema.

- 17. Na análise da estrutura do ficheiro SAFT-PT há um ponto "obscuro" que nem alguns TOC e ROC conseguem ver como resolver. Na actividade de um agente de turismo (Agências de Viagem, Operadores Turísticos e similares) a grande parte da sua facturação assenta em Decretos-lei específicos da actividade que conduzem a muitas isenções, e uma excepção que é o Dec. Lei 221/85 e respectivos aditamentos, que conduzem a esta situação:**

Numa venda de dois ou mais serviços distintos (a maioria das vendas realizadas nestes agentes económicos) o regime do IVA a indicar no documento de débito ao cliente é o referido regime que no caso de serviços para serviços em

Portugal ou Comunidade Europeia, salvo as regiões especiais com regime de isenção, o IVA é calculado sobre a margem de lucro do processo turístico, sobre a diferença entre as receitas e despesas operacionais do processo com a taxa em vigor do regime geral, nos serviços adquiridos para serviços fora da Comunidade Europeia o IVA é isento.

Assim sendo a venda de um bilhete de aviação + hotel para o espaço comunitário é apenas tributado na margem de lucro.

O aviação e a hotelaria com serviços isolados são isentos de IVA, mas a mais valia gerada no processo é que é tributada.

Neste caso é obrigatório referir no documento de débito o Dec. Lei 221/85 e não há lugar à apresentação do valor do IVA, o valor zero também seria incorrecto porque não é uma isenção, apenas uma referência ao facto de o IVA ser apurado à posteriori.

No layout do ficheiro SAFT-PT e em dois dos grupos de classificação (Tax Table e Source Documents) há a obrigatoriedade de indicação dos IVA usados pela empresa (Tax Table) e os usados em cada linha de facturação (Source Documents).

As hipóteses são:

TAX TABLE:

Obrig .	Nome do Campo	Descrição
*	TaxType	<i>Tipo de imposto.</i>
*	Description	<i>Descrição correspondente ao tipo de imposto (No caso do Imposto sobre o Valor Acrescentado assumir "IVA" concatenado com o espaço fiscal). Exemplo: IVACON – IVA espaço fiscal Continente; IVARAM – IVA espaço fiscal Madeira IVARAA – IVA espaço fiscal Açores</i>
*	TaxCodeDetails	<i>Detalhes do código da taxa.</i>
	TaxCode	<i>Tipo de taxa de imposto: (No caso do IVA assumir: "Nor" = Normal, "Red" = Reduzido, "Int" = Intermédio, "Ise" = Isenta)</i>
	Description	<i>Descrição da taxa (No caso do IVA assumir: Intermédia, Normal, Reduzida, Isenta).</i>
	TaxPercentage	

SOURCE DOCUMENTS:

Obrig .	Nome do Campo	Descrição
---------	---------------	-----------

Obrig.	Nome do Campo	Descrição
	Tax	<i>Iva liquidado na venda, quando aplicável segundo o CIVA</i>
	TaxType	<i>Tipo de imposto (de acordo com a tabela Tax Table).</i>
	TaxCode	<i>Tipo de taxa de imposto: (No caso do IVA assumir: "Nor" = Normal, "Red" = Reduzido, "Int" = Intermédio, "Ise" = Isenta)</i>
*	TaxPercentage	<i>Percentagem da taxa de IVA.</i>

Ultrapassando os pormenores técnicos, acho eu que o legislador se esqueceu das especificidades da actividade das Agências de Viagem, Operadores Turísticos e similares.

O Dec.Lei 221/85 enquadra-se onde?

"Nor" – Normal seria 21%, o que é falso

"Red" e "Int" – Reduzido e Intermédio não é aplicável

"Ise" – Isento, pois até seria bom para os agentes turísticos, mas também não é verdade.

O que preencher nestas situações?

O projecto de portaria prevê na Tabela de regimes de IVA (Tax Table), para abranger estes casos, o código 5 (Outras) no campo Código da Taxa, e no campo Descrição da Taxa, a descrição "Outras".

2.5. Ficheiro de regimes de IVA (Continente / Açores / Madeira) (TaxTable)

Índice do Campo	Obrig.	Nome do Campo	Observações
2.5.1.	*	Identificador do regime de IVA (TaxType)	
2.5.1.1.	*	Descrição do regime de IVA (Description)	
2.5.1.2.	*	Detalhes do código da taxa (TaxCodeDetails)	
2.5.1.2.1.		Código da taxa (TaxCode)	Indicação das taxas: 1 - Intermédia; 2 - Normal; 3 - Reduzida; 4- Isenta 5- Outras

Índice do Campo	Obrig.	Nome do Campo	Observações
2.5.1.2.2.		Descrição da taxa <i>(Description)</i>	Intermédia, Normal, Reduzida, Isenta e Outras
2.5.1.2.3.		Percentagem da taxa <i>(TaxPercentage)</i>	

Na tabela "Source Documents", serão utilizados os códigos atrás descritos.

18. Quando no item 1.1. refere Versão do SAFT-T português refere-se à versão do ficheiro que é gerado, ou seja, será igual para os ficheiros gerados por qualquer aplicação e depende das regras a que o ficheiro obedece?

Parece ser claro que a versão vai ser sempre a referida na portaria.

19. Os elementos facultativos no documento SAFT-T terão que ser colocados mesmo que não tenham informação associada?

Exemplo: No Header aparecerá algo do género:

```
<Header>
  <AuditFileVersion>xpto</AuditFileVersion>
  ?.
  <Telefone></Telefone>
?
```

</Header>

Sendo telefone facultativo deverá aparecer como no exemplo ou poderá simplesmente ser omitido?

Daquilo que se sabe sobre XML, parece ser indiferente, em termos de validação, a inclusão com dados vazios ou a não inclusão dos elementos vazios.

No entanto, em termos de análise a inclusão com dados vazios demonstra que a interface está a fazer a exportação e se não são apresentados dados é porque eles não existem na base de dados.

Não é de mais lembrar que estes dados são de inclusão obrigatória se existirem na base de dados. São facultativos unicamente para prever a sua inexistência na base de dados.

20. Ainda em relação ao ponto anterior, se afirmativo ficarão com valor vazio?

Sim, o valor deve ficar vazio.

21. **Quando se afirma que o SAFT-PT dirá respeito a "um determinado exercício contendo todos os documentos/transacções até à data de extracção", significa que por exemplo para o exercido de 2005 (considerando o exercício como ano fiscal), sendo a data de extracção 03/01/2007 o resultado deverá incluir todos os documentos desde 01/01/2005 até 03/01/2007 ou diversos ficheiros cada um contendo um exercício (01/01/2005 até 31/12/2005; 01/01/2006 até 31/12/2006; 01/01/2007 até 03/01/2007)?**

O entendimento é que o SAFT-PT deve ser extraído desde o início do exercício de tributação até à menor das seguintes datas: Final do exercício; Data de extracção.

22. **Disponibilizando a Gestão comercial um cliente genérico para Vendas a Dinheiro ao qual a informação personalizada (nome/morada/contribuinte) apenas é associada no momento do registo da venda a dinheiro, que informação deverá conter a tabela de clientes atendendo que o código é único? Aparecerá apenas uma vez o cliente genérico com a informação por defeito não personalizando? Aparecerá o cliente genérico tantas as vezes quantas as registadas nos documentos financeiros com a respectiva informação?**

O entendimento é que, as tabelas Clientes, Produtos e Taxas devem conter todos os registos existentes na tabela respectiva da base de dados mais os registos que embora não estejam na base de dados sejam implícitos nos movimentos. Se existir por exemplo uma Venda a Dinheiro com o registo do contribuinte e morada de um cliente, mesmo que esse cliente não esteja no ficheiro de clientes da aplicação deverá ser exportado como cliente no SAFT-PT.

23. **Na tabela Tax indica que o elemento TaxCodeDetails é obrigatório no entanto não obriga à indicação de nenhuma da informação que o constitui. Como se procederá neste caso. Deverá aparecer o Elemento vazio se não existir informação?**

De facto o schema XML não obriga nenhum elemento filho, o entendimento é que se decidiu neste caso não efectuar nenhuma alteração à recomendação da OCDE, no entanto o texto da portaria está devidamente claro em relação ao conteúdo obrigatório para cada um dos campos.

24. **Ainda na tabela Tax o elemento TaxType é constituído pela Description e TaxCodeDetails. Na entrada do elemento TaxType deve ser referido o código do tipo de imposto ou apenas deverão ser preenchidos os seus constituintes?**

Com o texto da portaria o entendimento é de que não ficam dúvidas em relação ao conteúdo de cada campo. De facto só com o schema este elemento não é fácil de interpretar.

25. O que se entende por Descrição da linha do documento (4.1.4.10.10)?

Na estrutura Line, associada à estrutura Invoice, existem 2 campos de descrição: "ProductDescription" e "Description".

O primeiro consiste na descrição do artigo, conforme consta na tabela de artigos.

O segundo consiste na descrição efectivamente impressa no documento de venda e apresentada ao cliente.

Note-se que muitas aplicações informáticas permitem preencher as linhas dos documentos de venda com uma descrição livre que não tem que ser a descrição do artigo constante na tabela de artigos. Algumas empresas até usam a prática de criar a tabela de artigos com artigos de âmbito genérico e descrições genéricas e só especificam detalhadamente a descrição do artigo vendido na linha do documento de venda.

26. O valor dos portes atribuídos aos documentos deverá ser considerado nos Totais de documento (índice 4.1.4.11)?

As regras da estrutura do SAFT-PT são claras exigindo a identificação de qualquer importância constante no documento de venda através de um ProductID, correspondente a um registo na tabela Product. Como tal, os portes devem estar registados na tabela ProductType="O" (outros).

27. Em relação à norma utilizada nos números decimais. Qual é o separador dos milhares a adoptar? Qual é o separador dos decimais a adoptar.

Estas dúvidas surgem porque as definições regionais podem variar mas o separador decimal tem que ser sempre o "." para respeitar a definição do schema. <http://www.w3.org/TR/xmlschema11-2/#decimal>

28. Esta obrigatoriedade deste ficheiro, tem que se comprar o programa, ou uma actualização como por exemplo Sage, Primavera, etc, ou existe um "programazinho" que se possa comprar e instalar? Os gabinetes de contabilidade também terão de ter esse ficheiro?

Cada fornecedor / autor de programas de software de Contabilidade e Facturação vão rapidamente proceder à inclusão desta obrigatoriedade nas suas aplicações. É lógico que os Contabilistas terão igualmente de ter esse programa instalado nas aplicações dos seus clientes.

29. Os sistemas tipicamente designados POS (sistemas de venda a público), que emitem normalmente apenas vendas a dinheiro para o consumidor final, estão também abrangidos pela obrigação de produzir este ficheiro?

Sim. A obrigação aplica-se a sistemas de facturação informatizada.

30. No caso de as aplicações de Contabilidade e Gestão Comercial se encontrarem integradas deve ser gerado um único ficheiro ou deve a opção ser implementada em ambas as aplicações?

Se a aplicação de Contabilidade e Gestão Comercial se encontram integradas deve ser gerado um único ficheiro, porque não faz sentido serem extraídas tabelas em duplicado dos mesmos dados.

31. Uma aplicação para Contabilidades não Organizadas é também abrangida pela mesma obrigação?

O SAFT-PT apenas se aplica a contabilidades organizadas de acordo com o POC.

32. É sabido que existem inúmeras soluções de gestão obsoletas, maior parte das vezes ainda em ambiente MS-DOS. Estão também estas aplicações obrigadas a produzir o SAFT-PT?

Obviamente que sim. A obrigatoriedade é imposta ao sujeito passivo independentemente da solução de gestão que utilize à data.

33. No documento "ESTRUTURA DE DADOS_Enviada a ASSOFT_20061205.doc" disponível para download na vossa pagina, na construção do cabeçalho do ficheiro XML no ponto "1.6" indica que se deve incluir a informação de "1.6.1" a "1.6.7", mas no documento "SAFT-PT_291106.doc" não faz referencia a tal facto. Qual deve ser considerado?

O campo CompanyAddress é do tipo complexo "AddressStructure" pelo que os campos referenciados de 1.6.1 a 1.6.7 estão lá.

34. Na ausência de uma aplicação de contabilidade, a extracção dos dados deverá ser feita na mesma para os documentos da gestão comercial com base do exercício contabilístico?

Sim. A geração do ficheiro SAFT-PT nos sistemas de informação deverá sempre ser efectuada para um determinado exercício contendo todos os

documentos/transacções de gestão comercial até à data de extracção e devem incluir ainda o Header e os MasterFiles.

35. Num caso muito específico de software para gestão de clínicas dentárias, onde é utilizado um módulo para emissão de facturas / recibos, sendo que estas são tratadas em termos contabilísticos por outras aplicações, questiona-se da obrigatoriedade ou não da implementação do ficheiro SAFT-PT.

Sim. A obrigatoriedade aplica-se a sistemas de facturação e de contabilidade, ligados ou não (artigo 4º do projecto de Portaria - Quando as aplicações de gestão de contabilidade e facturação sejam independentes e não estejam integradas, a primeira tem que gerar um ficheiro com a informação relativa à contabilidade e a segunda tem que gerar um ficheiro com a informação relativa à facturação. Os ficheiros têm que respeitar a mesma estrutura agora aprovada.)

36. No elemento Country (1.6.7) do Header, em que circunstâncias poderá ser diferente de "Portugal"?

Será sempre "Portugal", dado tratar-se de empresas portuguesas.

37. Para os movimentos contabilísticos, pode-se ter um documento contabilístico que contenha vários documentos de facturação e nesse caso, não estará apenas ligado a um cliente? Nesse caso, como deverá ser preenchido o elemento CustomerID (3.4.3.7)? O mesmo se passa para o SupplierId. A identificação do CustomerId e do SupplierId, no nosso caso, é a nível da linha do movimento.

Nesta pergunta ainda estamos a estudar alguns aspectos técnicos, pelo que ainda não temos uma resposta definitiva

38. Para os documentos comerciais, o elemento TaxType (4.1.4.10.13.1, sub-elemento de Tax) não está marcado como obrigatório, no entanto ao validar o xml produzido com o schema do ficheiro, avisa que este elemento é obrigatório. No nosso caso, não dispomos de tabela de IVA que corresponda ao TaxTable.

O elemento Tax não é obrigatório na linha do documento comercial, mas no caso de existir, segundo o schema XML associado ao SAFT-PT, é obrigatório definir o elemento TaxType.

39. Header Segundo o que está definido no ficheiro XSD, o posicionamento do campo 'HeaderComment' deveria ser a seguir ao campo 'Website', mas no ficheiro da estrutura de dados aparece a seguir ao campo 'ProductVersion'.

O ficheiro da estrutura de dados serve apenas para explicitar o conteúdo necessário para o preenchimento de cada campo, deverá ser respeitada a sequência definida no esquema de validação xml.

40. General Ledger Entries O campo GLPostingDate no ficheiro 'XSD' é do tipo data e no ficheiro de estrutura de dados é do tipo Data/Hora.

Trata-se de um erro no ficheiro de estrutura de dados. O campo deverá ser do tipo data como o schema indica.

41. Source Documents O nome do campo no ficheiro de estrutura de dados é 'SystemEntriedate' e no ficheiro XSD é 'SystemEntryDate'.

Trata-se de um erro no ficheiro de estrutura de dados, o nome do campo deverá ser SystemEntryDate como o schema define.

42. O ficheiro a ser gerado pode conter caracteres portugueses ou estes têm de sofrer alguma transformação?

Podem conter caracteres portugueses.

43. Existem tags que são totalizadores de algo que só é escrito depois. Pode alterar-se a sequência das tags ou tem mesmo de ser a indicada?

Os elementos têm que seguir a estrutura definida no schema de validação XML. Não pode ser alterada a ordem dos elementos.

44. Existe alguma informação sobre a versão do XML ou o "encoding" que o ficheiro deva conter?

```
<?xml version="1.0" encoding="windows-1252" ?>
```

45. Os documentos comerciais em moeda estrangeira, devem ser enviados com valores nas linhas e nos cabeçalhos em Euros? E não na moeda original? Que câmbio deve ser usado para isso ?

Sim. Os documentos comerciais em moeda estrangeira, devem ser enviados com valores nas linhas e nos cabeçalhos em Euros, porque a moeda de relato do SAFT-PT é o EUR. O câmbio a utilizar nesse relato deve ser o mesmo que foi utilizado nesse documento, isto é, o da sua data.

46. No elemento Country (1.6.7) do Header, em que circunstâncias poderá ser diferente de "Portugal"?

Será sempre "Portugal", dado tratar-se de empresas portuguesas.

47. Para os movimentos contabilísticos, podemos ter um documento contabilístico que contenha vários documentos de facturação e nesse caso, não estará apenas ligado a um cliente. Nesse caso, como deverá ser preenchido o elemento CustomerID (3.4.3.7)? O mesmo se passa para o SupplierId. A identificação do CustomerId e do SupplierId, no nosso caso, é a nível da linha do movimento.

Nesta pergunta ainda estamos a estudar alguns aspectos técnicos, pelo que ainda não temos uma resposta definitiva.

48. Para os documentos comerciais, o elemento TaxType (4.1.4.10.13.1, sub-elemento de Tax) não está marcado como obrigatório, no entanto ao validar o xml produzido com o schema do ficheiro, avisa que este elemento é obrigatório. No nosso caso, não dispomos de tabela de IVA que corresponda ao TaxTable.

O elemento Tax não é obrigatório na linha do documento comercial, mas no caso de existir, segundo o schema XML associado ao SAFT-PT, é obrigatório definir o elemento TaxType.

49. A informação a incluir nas secções "Supplier", "Product", "Customer" deve ser todas as entidades presentes nas respectivas tabelas do sistema, ou só deve incluir as entidades dos documentos obtidos por aplicação do filtro.

Devem ser exportados todos os registos das tabelas mesmo não se encontrando referenciados nos documentos.

50. No caso de um gabinete de contabilidade, os dados obrigatórios relativos aos clientes e fornecedores normalmente não são conhecidos nesse gabinete, eles terão de pedir aos seus clientes que lhes dêem essa informação?

Sim, de modo a poder ser exportada a informação obrigatória.

51. No documento "ESTRUTURA DE DADOS_Enviada a ASSOFT_20061205.doc" disponível para download na vossa página, na construção do cabeçalho do ficheiro XML no ponto "1.6" indica que se deve incluir a informação de "1.6.1" a "1.6.7", mas no documento "SAFT-PT_291106.doc" não faz referência a tal facto. Qual deve ser considerado?

O campo CompanyAddress é do tipo complexo "AddressStructure" pelo que os campos referenciados de 1.6.1 a 1.6.7 estão lá.

52. Na ausência de uma aplicação de contabilidade, a extracção dos dados deverá ser feita na mesma para os documentos da gestão comercial com base do exercício contabilístico?

Sim. A geração do ficheiro SAFT-PT nos sistemas de informação deverá sempre ser efectuada para um determinado exercício contendo todos os documentos/transacções de gestão comercial até à data de extracção e devem incluir ainda o Header e os MasterFiles

53. Nos elementos "Customer.BillingAddress.Country (2.2.5.7.)" e "Supplier.BillingAddress.Country (2.3.5.7.)" quando o país do cliente ou fornecedor, respectivamente, é Portugal, este campo deve apresentar o valor a vazio ou "PT"?

PT. Trata-se de um país da união europeia e a regra é "Para os países da união europeia, deve ser preenchido com o prefixo que permite identificar o estado membro, que é usado para preceder o número de identificado fiscal."

54. Nos elementos "GeneralLedgerEntries.Journal.Transaction.Period. (3.4.3.2.)" e "TransactionDate (3.4.3.3.)" qual é a data que deve aparecer, nos casos em que a empresa adoptou ano civil diferente do ano fiscal?

O "Period" deve respeitar as indicações das instruções (Período da contabilidade. Indica o número do mês do exercício, de 1 a 12, contado desde a data do início do exercício. Pode ainda ser preenchido com 13, 14 ou 15 para movimentos efectuados no último mês do exercício, relacionados com o apuramento do resultado do exercício. Por exemplo: movimentos de apuramentos de existências, reintegrações, provisões ou apuramentos de resultados).

Exemplo de período de tributação de 01/10/2006 a 30/09/2007 – data de 15/04/2007 corresponde a Period = 7

A data a referenciar (TransactionDate) deve ser a data do movimento efectivo. No mesmo exemplo = 15/04/2007

55. No elemento "GeneralLedgerEntries.Journal.Transaction.Period. (3.4.3.2.)", na estrutura de dados, indica que este elemento deve referir o mês de 1 a 12 e que pode ser ainda 13, 14 e 15. Neste elemento podem aparecer movimentos no mês 00 e 16? Em alguns sistemas de informação os saldos iniciais são efectuados no mês zero (00) e ainda existe o mês 16 para eventuais regularizações.

Os valores correspondentes aos movimentos de abertura (mês 0) apenas são referenciados no GeneralLedger.OpeningDebitBalance e GeneralLedger.OpeningCreditBalance.

Os movimentos do mês 16 deverão ser associados a um dos três meses especiais (13, 14 ou 15) já previstos no campo Period.